



Prefeitura Municipal de Barra Longa

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2022

O Município de Barra Longa, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 1.004/1995, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 02/2022, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público do Município.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSP visa à seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade das funções públicas de:

<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>Auxiliar de Consultório</i>	<i>Fisioterapeuta</i>
<i>Agente de Combate a Endemias</i>	<i>Dentário</i>	<i>Fonoaudiólogo</i>
<i>Agente de Vigilância em Saúde</i>	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	<i>Lavador de Veículos</i>
<i>Ajudante de Serviços Gerais</i>	<i>Borracheiro</i>	<i>Médico</i>
<i>Assistente em Construção Civil</i>	<i>Contador</i>	<i>Médico Ginecologista</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>Enfermeiro</i>	<i>Médico Pediatra</i>
<i>Assistente Social do CRAS</i>	<i>Enfermeiro de PSF</i>	<i>Monitor do PETI</i>
<i>Auxiliar Administrativo</i>	<i>Engenheiro</i>	<i>Nutricionista</i>
	<i>Facilitador Social</i>	<i>Odontólogo PSF</i>
	<i>Farmacêutico</i>	<i>Psicólogo</i>
	<i>Fiscal de Obras e Posturas</i>	<i>Técnico de Enfermagem</i>
	<i>Fiscal de Tributos</i>	
	<i>Fiscal Sanitário</i>	

1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

1.4. A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal <https://www.barralonga.mg.gov.br/index.php/licitacoes/processo-seletivo>, e sua chamada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais www.jornalminasgerais.mg.gov.br.

As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal <https://www.barralonga.mg.gov.br/index.php/licitacoes/processo-seletivo>.

1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva e Prova de Títulos** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
Até 30/03/2022	Divulgação do Edital
01/04 a 30/04/2022	Período de Inscrições
02/05/2022	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
05/05/2022	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
06/05/2022	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
14/05/2022	Prova Objetiva
16/05/2022	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
18/05/2022	Recurso (Gabarito)
23/05/2022	Homologação da Prova Objetiva
25/05/2022	Apresentação dos Títulos
30/05/2022	Resultado Preliminar (Prova Objetiva e Títulos)
31/05/2022	Recurso (Títulos)
02/06/2022	Resultado Final
Até 13/06/2022	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou



Prefeitura Municipal de Barra Longa

atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;

1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;

1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;

1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 788/1991.

1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;

1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período à critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;

1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a



Prefeitura Municipal de Barra Longa

que se inscreveu;

1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato, exceto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cujo local de trabalho encontra-se determinado no Anexo do presente edital;

1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo VIII deste edital, no prazo máximo previsto no cronograma e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa/MG - CEP - 35447-000. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;

1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- a)** nacionalidade brasileira ou naturalizado, bem como os cidadãos portugueses em condições de igualdade de direitos com os brasileiros. No caso de ser português o candidato deverá comprovar a igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, Parágrafo Primeiro da Constituição da República;
- b)** gozo dos direitos políticos;
- c)** quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d)** nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
- e)** idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

3.2. As inscrições serão realizadas, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de 01/04 a 30/04/2022, que estará disponível no sitio eletrônico da prefeitura municipal <https://www.barralonga.mg.gov.br/index.php/licitacoes/processo-seletivo>,

3.3. Não será admitida a inscrição para mais de 01 (um) dos cargos deste Edital, sob pena de, em havendo duas ou mais inscrições do mesmo candidato, serão anuladas todas as inscrições.

3.4. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.5. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.

3.6. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 02/05/2022, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.7. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, no dia 05/05/2022, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, perante a Comissão.

3.8. No prazo de 01 (Um) dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

3.9. A lista de inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 06/05/2022. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão



Prefeitura Municipal de Barra Longa

automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Todos os Cargos	14/05/2022	Escola Estadual Claudionor Lopes Avenida Capitão Manoel Carneiro, 357 Centro – Barra Longa - MG	14 horas	03 horas

4.2. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.

4.3. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

4.4. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.

4.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (Cinquenta) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Prova de Títulos.

4.6. Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua publicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação Por questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Todos	Todos	Conhecimentos Gerais	10	02	20	50
		Conhecimentos Específicos	10	03	30	

5.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.

5.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.

5.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.

5.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido



Prefeitura Municipal de Barra Longa

há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

5.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.

5.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

5.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:

- a)** apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
- b)** durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
- c)** durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

5.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado “auto de apreensão de prova e exclusão de candidato”, fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.

5.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.

5.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

5.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que



Prefeitura Municipal de Barra Longa

foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.

5.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.

5.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

5.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.

5.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.

5.19. Em hipótese alguma haverá:

- a) segunda chamada para a prova;
- b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

5.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva, no Portal da Transparência, no dia 16/05/2022.

6.2. O candidato terá 02 (Dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em 03 (três) dias úteis.

6.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, na Secretaria Municipal de Administração, Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa/MG.

6.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Prova Objetiva, em ordem decrescente, no link <https://www.barralonga.mg.gov.br/index.php/licitacoes/processo-seletivo>, no dia 23/05/2022. Os candidatos classificados estarão automaticamente convocados para a prova de Títulos.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, conforme critérios de pontuação previsto no anexo IV.

7.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega de cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) juntamente com a apresentação dos originais, pessoalmente, **no dia 25/05/2022, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa/MG.**

7.3. A apresentação dos Títulos poderá ser realizada por terceiros, por meio de **procuração específica para o ato e que, neste instrumento, conste a relação completa de todos os documentos que serão entregues por seu representante, seguindo o modelo previsto no Anexo IX deste edital.**

7.4. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

7.5. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

7.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

7.7. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.

7.8. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Edital.

7.9. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

7.10. Cada título será computado uma única vez.

7.11. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.

7.12. A Comissão publicará o resultado preliminar no dia **30/05/2022**, no site oficial da prefeitura municipal.

7.13. O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 01 (Um) dia útil, a contar da publicação do resultado preliminar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa/MG.

7.14. A Comissão publicará a lista de classificação pós recurso, no <https://www.barralonga.mg.gov.br/index.php/licitacoes/processo-seletivo>.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- d) candidato com maior idade.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Até o dia **02 de junho de 2022** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

- 9.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no site oficial da prefeitura municipal de Barra Longa.
- 9.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação até o dia 13/06/2022.
- 9.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
- 9.5. Após a homologação do processo seletivo as publicações e divulgações serão feitas no diário oficial do município e afixadas no mural da Prefeitura Municipal de Barra Longa.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
- 10.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
- 10.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
- 10.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
- 10.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

11. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

11.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

- a) Atestado médico;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
- j) Cartão de Vacina dos Filhos;
- k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
- n) Foto 3X4recente;
- o) Conta no Banco do Brasil, e
- p) Demais documentos conforme exigências do cargo.
- q) Declaração de que exerce ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração de bens, atualizados até a data da contratação;
- s) Atestado de bons antecedentes;

11.2 Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Processo Seletivo deverão realizar Exame Médico Pré-Admissional, às suas expensas, em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré- Admissional.

11.3 O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato, o que suspenderá o prazo legal para a posse do candidato.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

11.4 Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

12.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 788/1991 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra Longa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.

13.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

13.3. A reserva de vagas a pessoas portadoras de deficiência observará a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego e da função a desempenhar, devendo ser informado à Comissão desde o ato de inscrição no Processo Seletivo.

13.4. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

13.6. Integram este Edital os seguintes anexos:



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Anexo I: Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;

Anexo II: Ficha de Inscrição;

Anexo III: Conteúdo Programático das Provas Objetivas;

Anexo IV: Critérios de Pontuação para Títulos;

Anexo V: Atribuições dos cargos;

Anexo VI: Formulário de Recurso;

Anexo VII: Modelo de Procuração para Títulos;

Anexo VIII: Formulário de Impugnação.

Barra Longa – MG, 30 de março de 2022.

Carlos Alberto Ferreira Carneiro
Comissão do Processo Seletivo

Flávia Monteiro Fraga
Comissão do Processo Seletivo

Antônio José Coelho Costa
Comissão do Processo Seletivo

Emanuelly Gomes Carneiro Siqueira
Secretária de Administração

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra Longa

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Ordem	DENOMINAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	Escolaridade / Qualificação	LOTAÇÃO	Carga Horária Semanal	Vencimentos
01	Agente Comunitário de Saúde ¹	14	1 ²	Nível médio	Sec. Saúde	40	R\$ 1.550,00
02	Agente de Combate a Endemias	3	0	Nível médio	Sec. Saúde	40	R\$ 1.550,00
03	Agente de Vigilância em Saúde	3	0	Nível médio	Sec. Saúde	40	R\$ 1.550,00
04	Ajudante de Serviços Gerais	2	0	Nível Fundamental	Sec. Obras	40	R\$ 1.267,67
05	Assistente de Construção Civil	1	0	Ensino Médio	Sec. Obras	40	R\$ 1.600,00
06	Assistente Social	1	0	Nível Superior em Serviço Social +Registro Profissional	Sec. Saúde	30	R\$3.000,00
07	Assistente Social do CRAS	1	0	Nível Superior em Serviço Social +Registro Profissional	Sec. Saúde	30	R\$3.000,00
08	Auxiliar Administrativo	6	0	Nível Médio	Sec. Administração	40	R\$ 1.147,61
09	Auxiliar de Consultório Dentário	3	0	Nível médio + Cruso Profissionalizante	Sec. Saúde	40	R\$ 1.147,61



Prefeitura Municipal de Barra Longa

10	Auxiliar de Enfermagem	1	0	Nível médio + Curso Profissionalizante	Sec. Saúde	40	R\$ 1.442,72
11	Borracheiro	1	0	Nível Fundamental	Sec. Obras	40	R\$ 1.600,00
12	Contador	1	0	Nível superior em Ciências Contábeis + Registro Profissional	Sec. Fazenda	40	R\$ 4.049,02
13	Enfermeiro	2	0	Nível superior em Enfermagem + Registro Profissional	Sec. Saúde	40	R\$ 3.198,12
14	Enfermeiro de PSF	3	0	Nível superior em Enfermagem + Registro Profissional	Sec. Saúde	40	R\$ 3.198,12
15	Engenheiro	1	0	Nível superior em Eng. Civil + Registro Profissional	Sec. Obras	40	R\$ 4.905,85
16	Facilitador Social	3	0	Nível médio	Sec. Assist. Social	40	R\$ 1.147,61
17	Farmacêutico	1	0	Nível superior em Farmácia + Registro Profissional	Sec. Saúde	40	R\$ 4.314,16
18	Fiscal de Obras e Posturas	1	0	Nível Médio	Sec. Obras	40	R\$ 1.442,72
19	Fiscal de Tributos	1	0	Nível Médio	Sec. Fazenda	40	R\$ 1.442,72
20	Fiscal Sanitário	1	0	Nível Médio	Sec. Saúde	40	R\$ 1.442,72



Prefeitura Municipal de Barra Longa

21	Fisioterapeuta	2	0	Nível superior em Fisioterapia + Registro Profissional	Sec. Saúde	30	R\$ 2.543,92
22	Fonoaudiólogo	1	0	Nível superior em Fonoaudiologia + Registro Profissional	Sec. Saúde	16	R\$ 3.600,00
23	Lavador de Veículos	1	0	Nível Fundamental	Sec. Obras	40	R\$ 1.600,00
24	Médico	1	0	Nível superior em Medicina + Registro Profissional	Sec. Saúde	20	R\$ 13.207,20
25	Médico Ginecologista	1	0	Nível superior em Medicina + Especialização em Ginecologia + Registro Profissional	Sec. Saúde	06	R\$ 5.816,23
26	Médico Pediatra	1	0	Nível superior + Especialização em Pediatria + Registro Profissional	Sec. Saúde	06	R\$ 5.816,23
27	Nutricionista	1	0	Nível superior em Nutrição + Registro Profissional	Sec. Saúde	40	R\$ 2.543,92
28	Odontólogo PSF	3	0	Nível superior em Odontologia + Registro Profissional	Sec. Saúde	40	R\$ 3.712,92
29	Psicólogo	1	0	Nível superior em Psicologia + Registro Profissional	Sec. Saúde	30	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Barra Longa

30	Técnico de Enfermagem	03	0	Nível médio + Curso Técnico na área + Registro Profissional	Sec. Saúde	40	R\$1.442,72
----	-----------------------	----	---	--	------------	----	-------------

¹ - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão no ato da Inscrição possuir residência na área de abrangência do PSF, conforme determinado abaixo:

Denominação do PSF	Endereço	Número de Vagas
EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 001 - ESF	ZONA URBANA/ CENTRO	05 - ACS
EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 002 - ESF	ZONA RURAL- GESTEIRA	05 - ACS
EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 003 - ESF	ZONA RURAL- BONSUCESSO	05 - ACS

² - A reserva de vagas a pessoas portadoras de deficiência observará a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego e da função a desempenhar, devendo ser informado à Comissão desde o ato de inscrição no Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 02/2022)

Candidato	
Data de Nascimento	
Endereço Completo	
Telefone	
E-Mail	

Cargo Pretendido	
-------------------------	--

Portador de Deficiência:	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Se Sim, Qual?	

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 02/2022 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Barra Longa, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Barra Longa

ANEXO III

Conteúdo Programático das Provas Objetivas

Prova de Conhecimentos Gerais – Comum a todos os Cargos

Lei 788/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra Longa.

Prova de Conhecimentos Específicos – Agente Comunitário de Saúde

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Prova de Conhecimentos Específicos – Agente de Combate a Endemias

Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

Prova de Conhecimentos Específicos – Agente de Vigilância em Saúde

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.

Prova de Conhecimentos Específicos – Ajudante de Serviços Gerais

Conceito de Limpeza; Varreção; Roçagem; Higienização; Protocolo da Limpeza Terminal; Protocolo das Etapas dos Procedimentos; Protocolo de Higienização das Mãos; Tipos de Limpeza.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Prova de Conhecimentos Específicos – Assistente da Construção Civil

Objetivo e Campo de Aplicação. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT. Áreas de Vivência. Demolição. Escavações. Fundações e Desmonte de Rochas. Carpintaria. Armações de Aço. Estruturas de Concreto. Estruturas Metálicas. Operações de Soldagem e Corte a Quente. Escadas, Rampas e Passarelas. Medidas de Proteção contra Quedas de Altura. Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas. Andaimes e Plataformas de Trabalho. Cabos de Aço e Cabos de Fibra Sintética. Alvenaria, Revestimentos e Acabamentos. Telhados e Coberturas. Instalações Elétricas. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Diversas. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Armazenagem e Estocagem de Materiais. Transporte de Trabalhadores em Veículos Automotores. Proteção Contra Incêndio. Sinalização de Segurança. Treinamento. Ordem e Limpeza. Tapumes e Galerias. Ferramentas manuais e eletroportáteis utilizadas em construção civil. Materiais utilizados na Construção Civil (alvenaria, concreto, pintura, impermeabilização). Operações de medir, furar, cortar, assentar, preparar, pintar, dobrar ferragens, aprumar, alinhar e nivelar os materiais de Construção Civil. Traços básicos de argamassa. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

Prova de Conhecimentos Específicos – Assistente Social

O Serviço Social na América Latina. A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica. Leis integracionistas e Inclusivas. O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Prática Profissional, Prática Social e Prática Institucional. Ética profissional.

Prova de Conhecimentos Específicos – Assistente Social CRAS

O Serviço Social na América Latina. A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica. Leis integracionistas e Inclusivas. O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Prática Profissional, Prática Social e Prática Institucional. Ética profissional.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Prova de Conhecimentos Específicos – Auxiliar Administrativo

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo. Classificação de documentos e correspondências. Correspondência oficial. Processos administrativos. Formação, autuação e tramitação. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Organização administrativa dos serviços públicos. Qualidade no atendimento ao público. A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura. Formas de tratamento. Noções de informática: conceitos básicos de software e hardware. Ambiente Windows XP ou 7. Editor de texto MS Word 2007/2010. Conceitos de Internet e intranet. Internet explorer. Correio eletrônico (webmail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados (planilhas eletrônicas do MS Excel 2007/2010).

Prova de Conhecimentos Específicos – Auxiliar de Consultório Dentário

Anatomia geral, equipamentos odontológicos, materiais dentários, anatomia dental, instrumentais, ficha clínica, principais procedimentos odontológicos, biossegurança, noções de administração de clínica (estoque e financeiro), saúde coletiva.

Prova de Conhecimentos Específicos – Auxiliar de Enfermagem

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeira de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Prova de Conhecimentos Específicos – Borracheiro

Componentes do pneu; Dicas para Gestão de Borracharia; Tipos e tamanho de pneus; Tipos e tamanho de roda; Tipos de câmaras de ar; Conjunto protetor; Montagem e desmontagem de pneus; Calibração e características do pneu; Uso de lubrificante, reformas e reparos em pneus.

Prova de Conhecimentos Específicos – Contador

Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro (Pronunciamento CPC 00); Princípios de contabilidade segundo o CFC; Código de ética profissional do contador; Contabilidade pública; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Prova de Conhecimentos Específicos – Enfermeiro

Noções básicas sobre anatomia e fisiologia; Aspectos éticos e legais da assistência de enfermagem;. Assistência de enfermagem à mulher, criança, adolescente, adulto e idoso, no contexto hospitalar e da atenção básica; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência; Assistência de enfermagem em intercorrências clínicas e cirúrgicas; Segurança do paciente; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças transmissíveis; Políticas Públicas de saúde; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças agudas e crônicas não transmissíveis; Enfermagem no centro cirúrgico: atuação no pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório; Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica; Procedimentos técnicos em enfermagem; Imunização: normas e procedimentos para vacinação; Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição a material biológico.

Prova de Conhecimentos Específicos – Enfermeiro PSF

Noções básicas sobre anatomia e fisiologia; Aspectos éticos e legais da assistência de enfermagem;. Assistência de enfermagem à mulher, criança, adolescente, adulto e idoso, no contexto hospitalar e da atenção básica; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência; Assistência de enfermagem em intercorrências clínicas e cirúrgicas; Segurança do paciente; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças



Prefeitura Municipal de Barra Longa

transmissíveis; Polícas Públicas de saúde; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças agudas e crônicas não transmissíveis; Enfermagem no centro cirúrgico: atuação no pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório; Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica; Procedimentos técnicos em enfermagem; Imunização: normas e procedimentos para vacinação; Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição a material biológico.

Prova de Conhecimentos Específicos – Engenheiro

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem, locação de obra, sondagens, instalações provisórias. Canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto: formas e armação. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças): deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas, linhas de influência em estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas: métodos dos esforços, método dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado: estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (atualizada) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra. Norma Regulamentadora nº 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos 121, 129 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas, aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. Inovação tecnológica e racionalização da construção. Legislação Aplicada às Edificações: Lei de uso, ocupação e parcelamento do solo. Conhecimentos de AutoCAD.

Prova de Conhecimentos Específicos – Facilitador Social

Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica. Leis integracionistas e Inclusivas. A Facilitação Social como compromisso de implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Prática Profissional, Prática Social e Prática Institucional. Ética profissional.

Prova de Conhecimentos Específicos – Farmacêutico

Atribuições profissionais e Noções de Ética Profissional. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 210-ANVISA de 04 de agosto de 2003 que dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos: Biossegurança; Riscos gerais; Farmacologia Geral: Farmacocinética: absorção, distribuição, biotransformação e eliminação; relação dose-resposta. Farmacodinâmica: interação droga-receptor e mecanismo de ação de fármacos. Farmacologia do sistema nervoso autônomo: substâncias adrenérgicas, bloqueadores adrenérgicos, substâncias colinérgicas e bloqueadores colinérgicos. Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos. Registro de produtos farmacêuticos, novos, similares, genéricos, fitoterápicos e dos isentos de registros. Farmacologia Clínica: Princípios Gerais. Vias de administração. Biodisponibilidade e bioequivalência. Interações e incompatibilidades entre medicamentos. Fármacos com atuação sobre o sistema nervoso central: Anestésicos gerais, anestésicos



Prefeitura Municipal de Barra Longa

locais, ansiolíticos, hipnóticos, analgésicos e opióides. Fármacos utilizados no tratamento de distúrbios psiquiátricos. Fármacos anti-inflamatórios. Fármacos que atuação sobre o sistema cardiovascular: cardiotônicos, antiarrítmicos, antianginosos, anti-hipertensivos. Fármacos com atuação sobre o sistema renal, no sistema gastrointestinal, no tecido sanguíneo e hemoterapia, no sistema respiratório, no sistema endócrino. Fármacos antimicrobianos, quimioterápicos, antineoplásicos. Farmacoterapia na gestação e na lactação, do paciente com problemas renais, do paciente com problemas hepáticos. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento. Sistemas de liberação de fármacos.

Prova de Conhecimentos Específicos – Fiscal de Obras e Posturas

Código de Posturas do Município. Polícia de Costumes, Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil; A função do Fiscal de obras. Auto de Infração. Auto de Apreensão. Tributos Municipais. Noções de direito municipal. Código Municipal de Posturas

Prova de Conhecimentos Específicos – Fiscal de Tributos

O Sistema Tributário Brasileiro. O Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. Normas gerais de Direito Tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. Ilícito tributário. Noções gerais. Infração puramente fiscal. Crimes tributários. Processo tributário administrativo. Código Tributário Municipal. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Impostos, taxas e contribuições. Administração tributária municipal. Código Tributário Municipal e suas atualizações.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Prova de Conhecimentos Específicos – Fiscal Sanitário

Ato de fiscalizar. O fiscal sanitário: função, legislação e ação. A notificação das doenças. Higiene, profilaxia e política sanitária. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Conceitos e aplicação do processo saúde/doença. Condições sanitárias de alimentos, equipamentos, instalações e ambientes. Asseio e saúde dos que manipulam alimentos. Epidemia, endemia e pandemia. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Educação e saúde. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Saneamento comunitário. Polícia de Costumes, Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. A função do Fiscal de Vigilância Sanitária. Auto de Infração. Auto de Apreensão. Tributos Municipais. Noções de direito municipal.

Prova de Conhecimentos Específicos – Fisioterapeuta

Biomecânica aplicada às disfunções do corpo humano. Fundamentos de Fisioterapia. Avaliação e diagnóstico cinético-funcional. Tratamento das diversas disfunções que acometem o corpo humano. Conhecimentos em anatomia, semiologia e fisiopatologia. Métodos e técnicas cinesioterápicas. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Modalidades terapêuticas como mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução 424, de 8 de julho de 2013 do COFFITO). Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses. Fisioterapia hospitalar.

Prova de Conhecimentos Específicos – Fonoaudiólogo

Linguagem – Linguagem oral e escrita. Fundamentos da Linguística. Atuação relacionada às lesões cerebrais. Atuação relacionada à terceira idade. Voz – Anatomia e fisiologia do aparelho fonador. Distúrbio da voz. Fisiologia das técnicas vocais. Voz e disfonia nos ciclos de vida. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Motricidade Orofacial – Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, Estética facial, paralisia facial, queimaduras,



Prefeitura Municipal de Barra Longa

câncer de boca, fissuras lábiopalatinas. Alterações de fala músculo esqueléticas. Audição – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico. Avaliação e diagnóstico audiológico. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Reabilitação e implante coclear. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal. Perda auditiva induzida por ruído. Disfagia - Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Avaliação nas disfagias e tratamento das disfagias. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas/oncológicas. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares. Disfagia psicogênica. Fonoaudiologia Educacional – Políticas públicas federais na educação – Lei de Diretrizes e Bases e Parâmetros Curriculares Nacionais. Políticas de atendimento educacional especializado. Aquisição da leitura, escrita e alfabetização. Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Atuação fonoaudiológica na educação. Saúde Coletiva – Diretrizes e Princípios do Sistema Único de Saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais das políticas públicas e na saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais dos modelos technoassistenciais em saúde. Ações de promoção e educação. Ações de prevenção e reabilitação. Educação em saúde. Legislação – Resolução CFFa 305/2004. Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal 6.965/81. Código de Ética da Fonoaudiologia.

Prova de Conhecimentos Específicos – Lavador de Veículos

Técnicas de lavagem de veículos e motores. Técnicas de lubrificação de veículos, pontos de lubrificação e tipos de lubrificante. Descarte, conforme normas ambientais vigentes, de resíduos. Prática de lavagem e lubrificação.

Prova de Conhecimentos Específicos – Médico

Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatoide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal / gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

Prova de Conhecimentos Específicos – Ginecologista

Ética e bioética em ginecologia e obstetrícia.. Anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores femininos. Semiologia em ginecologia e obstetrícia. Fisiologia da puberdade, do ciclo menstrual, da lactação e do climatério. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções pélvicas. Patologia cervical e oncologia ginecológica. Contracepção e planejamento familiar. Puberdade normal e patológica. Patologias benignas dos órgãos genitais. Endometriose. Uroginecologia e disfunções do assoalho pélvico. Cirurgia ginecológica e complicações. Endocrinologia ginecológica e infertilidade conjugal. Diagnóstico da gravidez. Pré-natal, parto e puerpério normais. Assistência ao ciclo grávido-puerperal. Intercorrências clínicas e obstétricas do ciclo gravídico-puerperal. Parto normal. Parto cirúrgico e suas complicações. Avaliação da maturidade e vitalidade fetal. Prematuridade e parto prematuro. Anatomia e fisiologia da gestação.

Prova de Conhecimentos Específicos – Pediatra

Pediatria Preventiva. Pediatria Neonatal. Crescimento e Desenvolvimento. Adolescência. Distúrbios Nutricionais. Emergências Pediátricas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Alergia e Imunopatologia. Doenças Neurológicas e Musculares. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Urinário. Doenças do Aparelho Endócrino. Doenças do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos. Doenças de Pele e Anexos. Doenças Genéticas, Doenças Reumatológicas.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Prova de Conhecimentos Específicos – Nutricionista

Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias. Dietas enterais. Terapia nutricional nas diversas patologias. Tipos de dietas e classificação de acordo com a consistência. Alimentos: Composição, classificação, seleção, conservação, higienização e armazenamento. Técnicas de pré preparo, preparo e cocção. Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios. Ficha técnica. Fator de correção e índice de conversão dos alimentos. Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Educação nutricional.

Prova de Conhecimentos Específicos – Odontólogo PSF

Anatomia de cabeça e pescoço. Dentística. Endodontia. Emergência Médicas na clínica odontológica. Materiais Dentários. Ética. Farmacologia. Fisiologia humana. Traumatismo dentário e da face. Odontopediatria. Patologia bucal. Periodontia. Prótese. Implantodontia. Semiologia. Medicina oral. Cirurgia oral. Imaginologia odontológica. Legislação do SUS: Plano Nacional de Políticas da Saúde Bucal, CEO, Diretrizes, Leis. Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente.

Prova de Conhecimentos Específicos – Psicólogo

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Psicologia e gestão de pessoas em organizações. Psicologia do Trabalho. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Psicologia, trabalho e saúde mental. Modelos de gestão de pessoa: recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional e análise de funções. O estado da arte da psicologia do trabalho e organizacional. Psicopatologia: conceituação; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. Código de Ética do Psicólogo.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Prova de Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem

Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; História e processo de trabalho em enfermagem; Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas; Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções, precauções universais, exposição a material biológico; Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorespiratória; Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, sinais vitais; Tratamento e prevenção de feridas; Atendimento em urgência e emergência; Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; Vigilância epidemiológica; Políticas públicas de saúde – SUS;. Ações básicas em saúde coletiva – PSF; Assistência de enfermagem na saúde da mulher; Humanização dos serviços de saúde.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

ANEXO IV

Critérios de Pontuação para Títulos

Cargos de Nível Superior			
Título	Pontuação	Pontuação Máxima do Item	Comprovante
Pós-Graduação na área	02	02	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso.
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	08	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).

Cargos de Nível Fundamental e Médio			
Título	Pontuação	Pontuação Máxima do Item	Comprovante
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	10	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).



Prefeitura Municipal de Barra Longa

ANEXO V

Atribuições dos cargos e Carga horária

Agente Comunitário de Saúde

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exação de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; realização do cadastramento das famílias; participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; realização do acompanhamento das micro-áreas de risco; realização da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias; execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; promoção do aleitamento materno exclusivo; monitoramento das diarreias e promoção da reidratação oral; monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; orientação dos adolescentes e



Prefeitura Municipal de Barra Longa

familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal; na unidade de saúde de referência; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação; seguimento do pré-natal; sinais e sintomas de risco na gestação; nutrição; incentivo e preparo para o aleitamento materno; preparo para o parto; atenção e cuidados ao recém nascido; cuidados no puerpério; monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; realização de ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde de referência; realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; realização de ações educativas referentes ao climatério; realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; busca ativa das doenças infecto-contagiosas; apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; supervisão dos eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; realização de atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; identificação dos portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; incentivo a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; realização de ações educativas para preservação do meio ambiente; realização de ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; estimulação da participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais; atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Agente de Combate a Endemias

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exaço de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; exercer a vigilância em saúde, no tocante à vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância de meio ambiente e saúde do trabalhador; analisar a saúde dos produtos, privilegiando a ação educativa e orientativa, para com a população, quanto aos seus direitos e deveres; exercer atividade de planejamento, coordenação e execução das ações da vigilância sanitária e ambiental; controlar as zoonoses e fatores de poluição do ar, água e solo; analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados ao uso e consumo do público e do comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse a saúde pública, matadouros e abatedouros; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade; fornecer dados estatísticos quanto aos fatores de poluição do ar, água, solo e depredação de recursos naturais; fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos industriais, fabris e congêneres; fiscalizar a produção e a comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente; fiscalizar fontes de poluição sonora; fiscalizar a qualidade das águas de uso coletivo para recreação; fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desratificação, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos; exercer o controle, a fiscalização e o monitoramento de ações executadas no meio ambiente e em serviços direta e indiretamente relacionados à saúde intervindo com o intuito de eliminar diminuir ou prevenir riscos à saúde; atividades correlatas.

Agente de Vigilância em Saúde

Atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exaço de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência,



Prefeitura Municipal de Barra Longa

probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; exercício das atividades análogas aos agentes comunitários de saúde quando executadas nas unidades básicas de Saúde do Município; atividades correlatas.

Ajudante de Serviços Gerais

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: auxiliar em trabalhos de topografia; auxiliar artífices em trabalhos de construção, de marcenaria, de carpintaria, de pintura, de mecânica, de ferraria, de pedreiro, de instalações e encanamentos de água e esgoto, etc.; armar ferro para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc.; abastecer veículos de combustível; lavar veículos e máquinas; auxiliar na operação e conservação de motores, máquinas e filtros; consertar canalizações; assentar grades de cimento; rebater juntas; cortar pedras; limpar e conservar os utensílios e máquinas em uso; eventualmente, fazer solda a oxigênio; auxiliar nos consertos, montagens e desmontagens de hidrômetros, assim como fazer limpeza, pintura e selagem dos mesmos; furar e chavar chapas ou barras de ferro; fazer alicerces e levantar paredes de alvenaria, sob orientação de um pedreiro; manejar instrumentos de nivelamento e prumo; armar andaimes; reparar bueiros, fossas e pisos de cimento; reparar telhados; construir caixas e poços de esgotos; proceder escavações e reenchimento de valetas; efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; executar serviços de higienização, recolhimento e destinação de resíduos; auxiliar no recebimento, pesagem, contagem e armazenagem de materiais; atividades correlatas.

Assistente da Construção Civil

Carga horária: 30 horas semanal

Executar atividades de suporte ao engenheiro civil do município no planejamento e desenvolvimento das obras; Auxiliar em todas as atividades pertinentes ao planejamento da obra; auxiliar o setor de licitação na contratação, na confecção de listas de materiais e equipamentos, no preenchimento do planejamento de mobilização de obra; auxiliar os setores municipais responsáveis na preparação de medições, na elaboração de pedidos de compra na compra de materiais e equipamentos para as obras. Atuar junto a Secretaria



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Municipal de Obras, no município de Barra Longa, ordenando a fiscalização de obras, na elaboração de orçamentos, na análise de projetos e levantamento de quantitativos, na composição de relatórios e convênios; apoiar o engenheiro no desempenho das atribuições deste; exercer outras atividades correlatas.

Assistente Social CRAS

Carga horária: 30 horas semanal

Atribuições: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto ao Município de Barra Longa; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta municipal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta do Município; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; atividades estas relacionadas exclusivamente ao CRAS; atividades correlatas.

Assistente Social

Carga horária: 30 horas semanal

Atribuições: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto ao Município de Barra Longa; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta municipal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta do Município; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; atividades estas relacionadas às demandas do Município exclusive do CRAS; atividades correlatas.

Assistente Social CRAS

Carga horária: 30 horas semanal

Atribuições: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto ao Município de Barra Longa; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta municipal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta do Município; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas,



Prefeitura Municipal de Barra Longa

planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; atividades estas relacionadas exclusivamente ao CRAS; atividades correlatas.

Auxiliar Administrativo

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exaçaõ de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; execução de serviços de natureza burocrática em quaisquer repartições pertencentes à organização administrativa municipal, em apoio às atividades do agente administrativo ou o seu exercício no impedimento ou licença deste; atividades correlatas.

Auxiliar de Consultório Dentário

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Auxiliar de Enfermagem

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: preparar pacientes para consultas e exames; realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; coletar leite materno no lactário ou no domicílio; colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado; efetuar o controle diário do material utilizado; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar imobilização do paciente mediante orientação; realizar os cuidados com o corpo após a morte; realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição; realizar procedimentos prescritos pelo Médico ou pelo Enfermeiro; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; atividades correlatas.

Borracheiro

Carga horária: 40 horas semanal

Executar serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados que a função recomendar e lhe for determinado pela chefia; proceder na lubrificação de veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal; proceder na lavagem em geral dos veículos e equipamentos; Fiscalizar a vida útil dos pneus com sugestões de recapagens, calibragem e outros assemelhados; prestar socorro a frota municipal; transportar o equipamento necessário para a atividade; zelar pela limpeza e pela manutenção, incluindo a necessária lubrificação, dos veículos e equipamentos da frota municipal, executar outras atividades afins.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Contador

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exceção de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; observância integral do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; contabilização dos fatos contábeis de repercussão orçamentária, financeira, patrimonial e no sistema compensado à Luz das Normas Brasileiras de Contabilidade; pagamento das exigibilidades respeitando a ordem cronológica de seus vencimentos; funcionamento dos pleitos de recursos junto às esferas federal e estadual, por transferências fundo a fundo, emendas parlamentares ou operações de crédito de toda espécie; entrega de todas as prestações de contas junto aos órgãos de controle interno, controle externo e órgãos concedentes de recursos de toda espécie, tempestivamente; fechamento contábil tempestivo, inclusive a conciliação bancária, até o dia 20 do mês subsequente; atendimento aos princípios de transparência, tais como arquivamento dos documentos e demonstrações contábeis, e a sua disponibilização na internet; análise prévia das solicitações de despesa e posterior empenho, em conformidade com a legislação e as normas técnicas aplicáveis; execução do orçamento de conformidade com os limites de utilização estabelecidos; relatórios de acompanhamento orçamentário; atendimento aos órgãos municipais quanto à execução de seus respectivos orçamentos; demonstrativos exigidos pela legislação constitucional e infraconstitucional; ordens bancárias; registro e processamento dos documentos de despesas a pagar; emissão de documentos destinados ao levantamento de finanças, depósitos e cauções; movimento das contas vinculadas, conferindo e conciliando os saldos, de forma a evidenciar sua atualização; receitas arrecadadas através da rede bancária oficial; escrituração analítica de todos os atos relativos à administração financeira; registros contábeis de atos e fatos que modifiquem o patrimônio; elaboração, retificação e transmissão das prestações de contas, tais como: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI/TN), Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Sistema Informatizado de Contas dos Municípios do Tribunal de Contas de Minas Gerais (SICOM) (Planejamento, Acompanhamento Mensal, Inclusão



Prefeitura Municipal de Barra Longa

de Programas, Balancete, Prestação de Contas Anual, Legislação de caráter financeiro, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Leis dos Instrumentos de Planejamento e Atos Normativos), Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM / TCEMG), Ativação de órgãos, representantes legais e usuários, Cadastro da Dívida Pública (CDP) e Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, estados e Municípios (SADIPEM), Sistema de Gestão de Identidade (SGI/TCEMG), Sistema de Consulta Eletrônica (e-consulta / TCEMG), Sistema de Peticionamento Eletrônico (e-petição / TCEMG), Sistema eletrônico de certidões (e-certidão / TCEMG), Vista eletrônica de processos (TCEMG), Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ/TCEMG), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF / RFB) de todos os CNPJ's vinculados ao Município, Documento Básico de Entrada (DBE/RFB) para inclusão, alteração ou baixa cadastral do Município ou em seus CNPJ's vinculados, Declaração de Benefícios Fiscais (DBF / RFB), Sistema de Gestão de Sistemas de prestação de contas "fundo a fundo" de todas as funções de governo, Prestações de Contas de recursos provenientes de operações de crédito, emendas parlamentares e outras formas de captação de recursos vinculados e demais prestações de contas que vierem a ser criadas, alteradas ou substituídas. Cálculos de projetos de captação de recursos; demais obrigações acessórias junto aos órgãos de Controle Externo, órgãos concedentes de recursos, Receita Federal e demais obrigações acessórias que vierem a ser criadas ou substituídas. Acompanhamento mensal dos índices obrigatórios (saúde, educação e outros) e os índices permitidos (créditos adicionais obrigatórios (saúde, educação e outros) e os índices permitidos (créditos adicionais e gastos com pessoal) e outros índices que vierem a ser criados. Subsídios técnicos para a elaboração dos instrumentos de Controle do Erário (PPA / LDO / LOA); emissão e responsabilização por balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis; promoção de audiências públicas exigidas por lei em matéria de finanças públicas; responsabilizar-se pela Contabilidade da Prefeitura como Técnico Responsável; atividades correlatas.

Enfermeiro

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: organização dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; organização, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes; cuidados de enfermagem de baixa ou média complexidade técnica e que exijam



Prefeitura Municipal de Barra Longa

conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Secretaria de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; atividades correlatas.

Enfermeiro PSF

Carga Horária 40 horas semanal

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na ESF e, quando indicado e necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc) em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares de rotina, planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar,



Prefeitura Municipal de Barra Longa

coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de educação permanente dos auxiliares e técnicos de enfermagem, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF, executar outras atribuições afins.

Engenheiro Civil

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exação de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; elaborar estudo preliminar (estudo do problema para determinação da viabilidade de um projeto); elaborar anteprojeto ou projeto pré executivo (solução geral do problema com a definição que será adotado, da concepção estrutural e das instalações em geral possibilitando clara compreensão da obra a ser executada); projeto básico, contendo representação e informações técnicas da edificação que possibilitem uma avaliação de custo, já compatibilizadas com os projetos das demais atividades complementares; projeto executivo (orientação geral dos cálculos complementares ao projeto arquitetônico tais como: cálculo de estrutura, das instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias, das instalações elétricas, telefônicas e de informática; fiscalização e/ou gerenciamento (acompanhamento e fiscalização durante a execução da obra), desde a compra do material até a finalização da obra; planejamento; organização; execução; investigações e levantamentos técnicos; definição da metodologia de execução; desenvolvimento de estudos ambientais; revisão e aprovação de projetos; especificação de equipamentos, materiais e serviços; orçamento de obra, composto por custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; controle do cronograma físico e financeiro da obra; supervisão da segurança do trabalho e aspectos ambientais da obra; consultoria técnica; perícia de projetos e obras (laudos e avaliações); inspeção preventiva e corretiva; avaliação de relatórios de inspeção; controle da qualidade da obra, aceitando ou rejeitando materiais e serviços; identificação de métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; elaboração de



Prefeitura Municipal de Barra Longa

documentação técnica; procedimentos e especificações técnicas; elaboração de relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; observância das normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; liquidação da despesa com obras de execução direta ou indireta necessariamente por boletim de medição, observados os modelos impostos pelos órgãos concedentes de recursos; atividades correlatas.

Facilitador Social

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: Responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS, organizar, planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas envolvendo técnicas de artesanato; participar dos planejamentos, manter registros atualizados das ações desenvolvidas, participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico executar tarefas afins, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

Farmacêutico

Carga horária: 40 horas

Atribuições: desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas; responsabilidade técnica em: estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica, órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica, órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral, depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza. Fiscalização profissional sanitária e técnica do Município no âmbito de sua atuação, em estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza



Prefeitura Municipal de Barra Longa

farmacêutica; desempenho de outros serviços e funções, não especificados acima, que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional.

Fiscal de Obras e Posturas

Carga horária: 40 horas

Atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exação de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das leis de obras e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento do solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral; fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros; orientar os contribuintes quanto a aplicação do código de obras e demais legislações pertinentes; providenciar diretamente a correção da condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator do auto; realizar tarefas administrativas relativas a área tributária; comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela prefeitura; fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais; atividades correlatas.

Fiscal de Tributos

Carga horária: 40 horas

atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exação de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos



Prefeitura Municipal de Barra Longa

e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; elaborar relatório de vistoria; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; atividades correlatas.

Fiscal Sanitário

Carga horária: 40 horas

Atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exação de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e saneamento, mediante: a fiscalização permanente, a lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa, a interdição do estabelecimento, a apreensão de bens e mercadorias, o cumprimento de diligências; informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal; atividades correlatas.

Fisioterapeuta

Carga horária: 30 horas semanal

Atribuição de executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, bem como atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Fonoaudiólogo

CARGA HORÁRIA: 16 H SEMANAIS.

Atribuições: Atividades de pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva, no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição. Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências. Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos. Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar outras atividades inerentes à sua formação curricular universitária. Realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem. Participar da equipe multidisciplinar na recuperação e na reabilitação do paciente.

Lavador de Veículos

CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES: Compreende a força de trabalho que se destina a executar tarefas de lavagem de veículos, máquinas e peças removendo pó e outros detritos na parte externa e interna, utilizando máquinas, aspiradores de pó, escovas e outros equipamentos e materiais similares; Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte externa e interna, utilizando máquinas, aspiradores de pó, escovas e outros equipamentos e materiais similares; Suspender os veículos, através de elevadores e/ou utilizar o sistema subterrâneo (fosso/vala), para a realizar as tarefas de lubrificação e limpeza das partes inferiores; Ter conhecimento básico do uso de materiais químicos utilizados nas lavagens de veículos, a fim de executar corretamente essa tarefa, evitando danos em lataria e pintura; Temperar os produtos químicos para a lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos, de acordo com as especificações dos fabricantes, utilizando-se de todos os Equipamentos de Proteção Individual — EPIS necessários à execução das



Prefeitura Municipal de Barra Longa

tarefas; Lubrificar veículos, máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, esgotando os lubrificantes antigos e substituindo-os por novos, de acordo com os planos de lubrificação; — Lavar a latria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado; Desinfetar veículos utilizados no transporte de doentes e /ou de lixo; Abastecer os veículos de água no radiador e na bateria; Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos; Controlar o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos; Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; exercer outras atividades afins.

Médico

Carga horária: 20 horas semanal

Atribuições: promoção, a proteção e a recuperação da saúde; a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das doenças; a reabilitação dos enfermos e portadores de deficiências; indicação e execução da intervenção cirúrgica e prescrição dos cuidados médicos pré e pós-operatórios; indicação da execução e execução de procedimentos invasivos, sejam diagnósticos, terapêuticos ou estéticos, incluindo os acessos vasculares profundos, as biópsias e as endoscopias; intubação traqueal; coordenação da estratégia ventilatória inicial para a ventilação mecânica invasiva, bem como das mudanças necessárias diante das intercorrências clínicas, e do programa de interrupção da ventilação mecânica invasiva, incluindo a desintubação traqueal; execução de sedação profunda, bloqueios anestésicos e anestesia geral; emissão de laudo dos exames endoscópicos e de imagem, dos procedimentos diagnósticos invasivos e dos exames anatomopatológicos; determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico nosológico; indicação de internação e alta médica nos serviços de atenção à saúde; realização de perícia médica e exames médico-legais, excetuados os exames laboratoriais de análises clínicas, toxicológicas, genéticas e de biologia molecular; atestação médica de condições de saúde, doenças e possíveis sequelas; atestação do óbito, exceto em casos de morte natural em localidade em que não haja médico; atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Médico Ginecologista

Carga horária: 6 horas/semanal

Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.

Médico Pediatra

Carga horária: 6 horas/ semanal

ATRIBUIÇÕES: realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde;efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente destinado ao público infantil.

Nutricionista

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: avaliação de serviços de alimentação e nutrição; avaliação de estudos dietéticos; avaliação em nutrição e dietética; assistência e educação nutricional e coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, no âmbito do Município; assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para alunos e enfermos; elaboração de informes técnico-científicos; participação em projetos de desenvolvimento de produtos alimentícios; assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição; controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição; prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta; solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos; análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados; participação em projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição; atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Odontólogo PSF

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal, realizar a promoção e prevenção com ênfase na saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde bucal) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade, realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e emergências, pequenas cirurgias ambulatoriais, e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; supervisionar os técnicos e auxiliares em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução e avaliação e regulação dos serviços de saúde; cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; realizar tratamento curativo (restaurações e extrações, raspagens, curetagem subgengival e outros) e preventivo (aplicação de fluor, selante, profilaxia e orientação sobre escovação diária); realizar atendimentos de urgência; encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica oferecidos pelo Sistema Único de Saúde; examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca; identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognósticos e plano de tratamento; aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; efetuar a remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento dentário; executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra e subgengival, utilizando-se meios manuais e



Prefeitura Municipal de Barra Longa

ultrassônicos; - realizar RX odontológico para diagnóstico de enfermidades; proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais; elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade; realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento; orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e pelos Auxiliares de Consultório Dentário; levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade; participar do planejamento das ações que visem à saúde bucal da comunidade; participar do planejamento das ações que visem à saúde bucal da população; integrar equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; executar outras atribuições afins.

Psicólogo

Carga horária: 30 horas semanal

Atribuições: exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de levá-los a achar e utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e conseguir atingir metas determinadas, atuando junto a organizações comunitárias e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança para ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades; dedicar-se à luta contra a delinquência, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em centros comunitários, para recuperar e integrar os indivíduos à sociedade; colaborar com a Justiça, quando solicitado, apresentando laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça; participação de caráter social, técnico e de consciência política, para resolver situações



Prefeitura Municipal de Barra Longa

planejadas ou não; dedicar-se à luta contra delinquência e fenômenos sociais emergentes, organizando e supervisionando programas sociais e recreativos, em centros comunitários ou equivalentes, para buscar a melhoria das relações interpessoais e intergrupais, estendendo-a ao contexto sócio-histórico-cultural; realizar levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação de programas junto ao meio ambiente; realizar trabalhos para o Município, investigando, examinando e tratando seus objetivos, funções e tarefas em lideranças formais e informais e nas comunicações e relações de poder; trabalhar o campo das forças instituídas e instituintes, intervindo nos processos psicológicos que afetam a estrutura institucional; promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religioso, classes e segmentos sociais e culturais; atuar junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda; atividades correlatas.

Técnico de Enfermagem

Carga horária: 40 horas semanal

Atribuições: respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exação de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, retirada de pontos de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame



Prefeitura Municipal de Barra Longa

preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

ANEXO VII

Modelo de Procuração para Títulos

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____ a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Barra Longa / MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº02/2022, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Barra Longa - MG , __ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

(Assinar conforme Documento de Identidade)



Prefeitura Municipal de Barra Longa

ANEXO VIII

Formulário de Impugnação

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA COMISSÃO DE PROCESSO
SELETIVO**

Prezados Senhores,

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado(a) _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ e portador da Cédula de Identidade n.º _____; telefone (____) _____, e-mail _____, venho tempestivamente, com base no ítem 1.17 do edital, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 02/2022 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO

Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).

Fundamentar as razões da impugnação.

Local _____ data _____ de _____ de 20 _____

Assinatura por extenso